

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO (A): Secretaria de Educação do Ceará (Seduc)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Portos - Eixo Tecnológico: Infraestrutura ofertado na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio pela EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, instituição sediada nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2026; e dá outras providências.		
RELATOR (A): Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 09323412/2021	PARECER Nº 281/2022	APROVADO EM: 20/06/2022

I – RELATÓRIO

Deu entrada, no CEE, Processo nº 09323412/2021, solicitando a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Portos – Eixo: Infraestrutura ofertado pela EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, localizada no município de Fortaleza.

A EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, cadastrada no Censo sob o nº 23252391, está credenciada e o Curso Técnico em Portos – Eixo: Infraestrutura é reconhecido pelo Parecer CEE nº 707/2019, com validade até 31.12.2021.

Para proceder a avaliação das condições de oferta do curso, o CEE baixou a Portaria nº 164/2021. O curso foi avaliado por Tereza Maria de Oliveira, graduada em Ciências Econômicas, com pós-graduação *stricto sensu* em Administração.

A logística contou com a colaboração das técnicas Ma. Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte, Cláudia Maria Saraiva de Castro, Ruth Aglais Ribeiro Leite Correia e Leopoldina Maria Araújo Braga, que organizaram a documentação para que se procedesse a tramitação necessária para distribuição dos processos junto aos conselheiros da Cesp, a quem competirá a emissão dos pareceres.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 às 17 horas.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem 40 horas de trabalho semanal.

Câmara de Educação Superior e Profissional
Cont. / Parecer 281/2022

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e os cursos ofertados têm o componente curricular estágio como obrigatório e remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

Os estágios são supervisionados por orientadores, a quem cabe fazer visitas periódicas às empresas conveniadas para acompanhar a postura e o desempenho dos estudantes, assinando os registros das atividades desenvolvidas. Cada orientador de estágio acompanha, no máximo, 10 (dez) estudantes por turno.

Cabe ao orientador a preparação do estudante para iniciar o trabalho de campo, assim como a seleção do material didático-pedagógico a ser utilizado.

No que se refere à estrutura física, as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispondo de 02 (dois) principais blocos: 1. Pedagógico (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta, pátio livre; 2. Administrativo (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão têm estrutura física igualmente confortável e adequada.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em 03 (três) anos, cumprindo 200 dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, o CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

Câmara de Educação Superior e Profissional
Cont. / Parecer 281/2022

- ⌚ avaliar, pelo menos, 01 (um) curso em cada escola por especialista ou Ideb, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- ⌚ priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- ⌚ adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- ⌚ registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado ao CEE;
- ⌚ utilizar o resultado do Ideb/2019 como parâmetro;
- ⌚ promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho. O encontro de 8 horas teve como pauta: a importância do processo avaliativo, a necessária parceria entre Seduc/Credes/Sefor e CEE nesse e em outros momentos; e a discussão do instrumento de avaliação que orientaria o processo.

O CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará, para onde são carreados esforços, recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas do CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Houve grande disponibilidade da Seduc/Credes e Sefor para dar conta da agenda, assumindo compromissos com a qualidade do trabalho e cumprimento de prazos.

Dada a dimensão da rede, o parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse os resultados do Ideb/2019.

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos 02 (dois) processos de avaliação (especialista ou Ideb) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de 03 (três) anos, tempo de duração dos mesmos.

Câmara de Educação Superior e Profissional
Cont. / Parecer 281/2022

Organização Curricular

A matriz curricular está organizada com 2.620h, sendo 1.260h de educação profissional. Dessas, 260h são para cumprimento do estágio obrigatório e remunerado.

OBJETIVO

Geral

O Curso Técnico em Portos Integrado ao Ensino Médio tem como objetivo formar profissionais e cidadãos com competência técnica para planejar e executar procedimentos de operação portuária e retro portuária na movimentação e estocagem de cargas e no trâmite de passageiros, com visão sistêmica, respeito à legislação e responsabilidade socioambiental.

PERFIL PROFISSIONAL

Desenvolve atividades nas operações portuárias; controla, programa e coordena operações de transportes em geral; supervisiona operações de embarque, transbordo e desembarque de cargas e o agenciamento de embarcações; encaminha procedimentos de importação e exportação; verifica as condições de segurança dos meios de transportes, equipamentos utilizados e das cargas; opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária; supervisiona o armazenamento, o transporte de carga e a eficiência operacional de equipamentos e veículos; controla recursos financeiros e insumos; elabora documentação necessária ao desembargo de cargas; atende clientes; pesquisa preços de serviços de transporte; identifica e programa rotas; informa sobre condições do transporte e da carga.

Ao final do Curso Técnico em Portos, os estudantes serão aptos a desempenhar as seguintes atividades:

- 1) conhecer as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. / Parecer 281/2022

- 2) compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm, como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- 3) ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;
- 4) compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática nas diversas áreas do saber;
- 5) compreender o processo da logística portuária com uma visão sistêmica e responsabilidade ambiental;
- 6) operacionalizar processos de regulamentos aduaneiros de importação e processos portuários de movimentação de cargas;
- 7) conhecer as legislações ambientais, trabalhistas, aduaneiras e do setor portuário;
- 8) atuar nas relações portuárias e retro portuárias, bem como nos trâmites documentais para liberação das cargas e no agenciamento de embarcações;
- 9) coordenar, supervisionar e/ou gerenciar a disponibilidade e o planejamento de manutenção dos equipamentos de operação portuária;
- 10) atuar em equipe de forma ética desempenhando suas funções com honestidade e zelando pelo patrimônio público e privado;

Avaliação das condições de oferta

Os nomes e formação do(a) diretor(a) e de secretário escolar foram coletados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof) na data de 9 de novembro de 2021.

O Curso Técnico em Portos é ofertado na EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, localizada no município de Fortaleza.

Quadro 1

Curso avaliado por especialista e por Ideb

Técnico em Portos			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	Ideb
Sefor	Fortaleza	EEEP Maria Ângela da Silveira Borges	6.0

5/11

Câmara de Educação Superior e Profissional
Cont. / Parecer 281/2022

1. EEEP Maria Ângela da Silveira Borges

Diretora – Mary Vânia Teixeira Praciano – Licenciada em Química e mestrado em Avaliação da Educação Pública – Habilitada com 40h dedicadas ao curso
Coordenador - Francisco José Farias dos Santos – Bacharel e licenciado em Geografia
Orientador de Estágio - Ludmir dos Santos Gomes – Bacharel em Administração e mestre em Educação Brasileira – 35h dedicadas ao curso
Secretária Escolar – Marlene Coelho dos Santos - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	X				
Matriz curricular	X				
Corpo docente		X			
Estágio (quando houver)	X				
Avaliação de aprendizagem	X				
Coordenação de curso	X				
Orientação de estágio (quando houver)	X				
Biblioteca		X			
Laboratórios					
• informática		X			
• específico					
Secretaria escolar	X				
Condições gerais do prédio	X				
TOTAL DE PONTOS	40	12			52 pontos

Comentários do avaliador

O Plano de Curso está bem escrito, especificamente quanto aos objetivos e justificativa. Os objetivos expressam o que se pretende, tanto no ensino médio quanto na formação do egresso em Portos. O Plano de Curso apresenta uma justificativa bem elaborada, expondo, com dados estatísticos, a realidade e a necessidade de formação de profissionais capacitados para trabalhar nos portos.

5/11

Câmara de Educação Superior e Profissional
Cont. / Parecer 281/2022

A Matriz Curricular é excelente. Contempla a formação técnica, a qual se propõe, os objetivos e o perfil profissional. Constatou-se diferenças entre a Matriz Curricular inserida no Sisprof e a em execução na escola.

A Matriz inserida no sistema contém a formação geral (ensino médio) e a profissional (técnica). A escola acrescentou a essa a formação diversificada, o que torna a formação mais completa. Ao final, o estudante aprovado (frequência e desempenho) deve apresentar o relatório do estágio e o projeto de vida para certificação.

Quanto ao estágio, este é planejado, acompanhado, avaliado e exige-se do aluno um relatório final. Há satisfação dos estudantes no que se refere ao projeto formativo.

Os estágios são realizados no Terminal Portuário de Fortaleza e nas seguintes empresas:

- ⌚ Despachos Aduaneiros
- ⌚ Importadoras e Exportadoras,
- ⌚ Agenciamento Marítimo,
- ⌚ Agenciamento de Cargas,
- ⌚ Operadora Portuária.

Os ambientes de estágio são propícios para a prática de aprendizagem por oferecerem estruturas seguras e climatizadas, assim como materiais e equipamentos adequados à formação.

Constatou-se que o Orientador acompanha os estagiários, visitando às concedentes e alinhando os casos destacados pelas empresas, quando necessários. Desenvolve formações constantes com os alunos, disponibilizando conteúdos e materiais inerentes à área portuária. Segundo depoimentos dos alunos, o estágio "é excelente. Os estudantes são bem acompanhados e têm a oportunidade de passar por vários setores na empresa".

O curso está bem planejado e tem conseguido colocar no mercado de trabalho vários jovens egressos. Com o aumento da produção, exportação e importação advindas, principalmente do Porto do Pecém e empresas adjacentes, esse profissional é rapidamente inserido no mercado de trabalho.

7/11

Câmara de Educação Superior e Profissional
Cont. / Parecer 281/2022

As metodologias utilizadas são: aulas expositivas, trabalhos de grupo, trabalhos práticos, trabalhos individuais, estudos de caso, visitas técnicas, aulas de campo.

A biblioteca

O espaço físico da biblioteca escolar é dividido em 02 (dois) ambientes: um térreo, espaço em que ficam localizadas as prateleiras (05 unidades) com o acervo de livros. Espaço destinado para estudo com 4 (quatro) mesas e 20 cadeiras e 01 (uma) bancada de computadores para o público. Nesse ambiente, também fica localizado o balcão de informações e de empréstimos. O 1º andar é destinado a momentos de estudo. Tem 3 (três) mesas e 40 cadeiras, além de 2 (duas) bancadas de computadores para o público.

O ambiente da biblioteca é climatizado, com 08 (oito) aparelhos de ar-condicionado. Possui boa iluminação natural e artificial. A acessibilidade para pessoas com deficiência se dá pelo elevador. Entretanto, esse equipamento se encontra interditado, pois está sem manutenção.

O acervo físico é composto por mais de 620 exemplares de livros, periódicos entre outros: a) acervo geral, composto por livros e folhetos, sendo a maior coleção; b) acervo de referência que compreende materiais de consulta pontual, como dicionários, enciclopédias e manuais; c) acervo de multimídias, contendo cds e dvds.

Há sistema de empréstimo exclusivo para estudantes devidamente matriculados, professores e funcionários. O prazo máximo de empréstimo são 07 (sete) dias, podendo ser renovado por 02 (duas) vezes, caso não haja reservas.

Os estudantes estão satisfeitos com a biblioteca.

Os laboratórios

A escola dispõe de guindaste, minicontainer e outros instrumentos que possibilitam os alunos vivenciar momentos práticos do dia a dia de um porto.

Comentários

O laboratório de informática é bom, está iluminado, climatizado e as máquinas estão em bom estado. No entanto, não há um laboratório específico para

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. / Parecer 281/2022

o curso, apenas um software, siscomex, específico para a utilização pelos alunos do curso de portos.

Os estudantes não demonstraram satisfação no que se refere aos laboratórios.

O corpo docente da formação profissional é constituído de 03 (três) professores que assumem todas as disciplinas. O coordenador, assim como o orientador de estágio acumulam essas funções com funções docentes.

Os professores demonstram satisfação com os resultados obtidos pelos estudantes, que são rapidamente colocados no mercado de trabalho após a conclusão do curso, mas demonstram saber que há desafios a serem superados. Há, entre eles, o desejo de que os alunos atinjam patamares elevados de ingresso nas empresas e nas instituições de graus superiores. Por isso, procuram desenvolver aulas complementares para qualificar a formação dos alunos.

O prédio é muito bom e segue o projeto arquitetônico estadual para as EEEPs. É limpo, arejado e tem acessibilidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem amparo legal na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; no Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); no Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004; no Parecer CNE/CEB n.º 5, de 5 de maio de 2011, e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 30 de janeiro de 2012, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexamina o Parecer CNE/CEB n.º 2/ 2014, trazendo orientações quanto à oferta de cursos técnicos em caráter experimental e prorrogando os prazos para sua implantação, Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB n.º 6/2012. Atende, ainda, a Resolução CEE n.º 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino

9/11

Câmara de Educação Superior e Profissional
Cont. / Parecer 281/2022

do Estado do Ceará; e a Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que altera dispositivos da Resolução nº 466, de 7 de fevereiro de 2018.

III – VOTO DA RELATORA

Após apreciar toda a documentação apresentada e o relatório da especialista, renovo o Curso Técnico em Portos - Eixo Infraestrutura, presencial, na modalidade integrado ao ensino médio, ofertado pela EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, Ideb 6,0, localizada no município de Fortaleza, Sefor; renova o reconhecimento do Curso Técnico em Portos - Eixo Infraestrutura, modalidade presencial, integrado ao ensino médio, ofertado pela EEEP Maria Ângela da Silveira Borges, Ideb 6,0, localizada no município de Fortaleza, Sefor, a partir de 1º de janeiro de 2022, até 31/12/2026.

Ao expressar o voto, recomendo à Seduc e à EEEP Maria Ângela da Silveira Borges que, ao reformular o Plano de Curso, utilize como referências: Parecer CNE/CEB nº 3, de 08 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDB /1996 pela Lei nº 1415/2017; a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 dezembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição/ 2020; o Parecer CEE nº 479, de 21 de dezembro de 2021; e Resolução CEE nº 497, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas complementares e orientações para implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do sistema de ensino do estado do Ceará.

Recomendo, ainda, que a Seduc reveja seu critério de contratação/lotação de professores para que reduza o número de disciplinas por professor.

Recomendo, também, que o Plano de Curso reformulado deixe claro como se dará a inclusão pedagógica dos estudantes com deficiências para além da acessibilidade arquitetônica.

É o voto que submeto à Câmara de Educação Superior e Profissional.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA


Processo aprovado *ad referendum* pelo presidente da Cesp, em 20.06.2022, homologado pelo Colegiado, em 22.06.2022.

Câmara de Educação Superior e Profissional
Cont. / Parecer 281/2022

Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional
do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de Junho de 2022.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE